

00003120 000000428675736 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003121 000000258617470 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003122 00000028295661X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003123 000000502966610 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003124 00000026779244X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003125 000000305352842 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003126 000000276156882 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003127 000000370409887 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003128 000000252537828 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003129 00000041950803X ERLANE GOMES DA SILVA
 00003130 000000304168774 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003131 000000243348095 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003132 000000478308553 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003133 000000438548942 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003134 000000163187435 VERA LUCIA SAMPAIO GARCIA
 00003135 000000189156326 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003136 000000655389696 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003137 000000532895526 LANA REGINA DO NASCIMENTO BRITO
 00003138 000000604661976 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003139 000000444095883 DAIANY DOS SANTOS DE SOUZA
 00003140 000000429705311 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
 00003141 000000299466723 KELLY CRISTINA VIEIRA DE QUEIROZ
 00003142 000000570652637 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003143 000000437542245 FERNANDA COSTA PIRES DE CAMARGO
 00003144 00000033376092X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003145 000000346811144 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003146 000000335156630 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003147 000000344969769 CARINA RUIZ LUCENA DA FE
 00003148 000000441614802 ELIANE BELO DA SILVA
 00003149 000000372889840 LORENNA FELIX CASA-GRANDE
 00003150 000000380648775 LUIZ HENRIQUE PEDRO FERREIRA
 00003151 000000449758217 STEFFANY KAROLINY SOBRAL DE MELO
 00003152 000000482242826 MOISES DIAS DE SOUZA
 00003153 000000498923228 HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES
 00003154 000000595882511 CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO
 00003155 000000106223999 IEDA MARIA FARINA CAMPOS
 00003156 000000355213837 RICHARD BELO DE OLIVEIRA ARAUJO
 00003157 000000292800770 PATRICIA PEREIRA DE SOUZA
 00003158 000000466214509 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003159 000000432130056 RENATO DA SILVA DIAS
 00003160 000000321278860 ALEX SOARES DOS SANTOS
 00003161 000000528006125 CIBELLE MOREIRA GONZAGA
 00003162 000000360894665 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
 00003163 000000079303730 DOUGLAS APARECIDO CAVALCANTI

OBS.1) Após a publicação da aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - SEGES/COGESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos documentos abaixo relacionados, sendo que não serão aceitos protocolos dos respectivos documentos.

- R.G; CPF (ou comprovante de inscrição)
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- Comprovante de Endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou na Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/80;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração, para verificação de eventuais impedimentos do exercício do cargo público.
- Possuir 18 (dezoito) anos completos até ato da posse
- 02 fotos 3x4;
- Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Preenchimento de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013.
- Preenchimento de declaração de Família/web nos termos do Decreto 57.894/17.
- Se Servidor, apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL ou cartão magnético.

Se não servidor, apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por SME/COGEP.

- Último demonstrativo de pagamento, se funcionário.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exer-

ciário, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

NOMEANDO,
 nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e em reposição a autorização publicada no D.O.C de 23/12/2022 – PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0129634-1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REF. QPE 11 A PROC. Nº 2014-0.353.026-9
LISTA GERAL
CLASSIF. R.G. NOME

00007495 000000406134741 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00007496 000000107554136 MARIA DE LOURDES PISINATI PEREZ
 00007497 000000328617817 JULIANA SOUZA DOS SANTOS

00007498 000000231171870 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00007499 000000448605442 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00007500 000000575050583 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00007501 000000360609995 PRISCILA ROCHA SIRIANO
 00007502 000000456090563 CAMILA DIAS ALVARENGA
 00007503 000000333156833 MIRIAN DELMONDES DE ANDRADE

00007504 000000458216057 CAMILA DANTAS PEREIRA
 00007505 00000050613135X MARIA ZENEIDE DA SILVA
 00007506 000000406744877 ELISANGELA LUCIA AMADO

00007507 000000415551171 PRISCILLA MARCIA RODRIGUES

00007508 000000249048024 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00007509 000000327595383 ELAINE CRISTINA DA SILVA
 00007510 00000033186194X VALERIA SILVA ARAUJO

CARRIAO
 00007511 000000303914518 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16

00007512 00000052479201X SARA SORAYA DOS SANTOS PEREIRA

00007513 000000274008348 ANDREA GONCALVES GOMES

00007514 00000028567982X ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS BATISTA

00007515 000000476458912 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00007516 000000228350517 CARLA MARTINS SHIMOSE
 00007517 000000236299591 SHEILA NUNES LIMA

00007518 00000042938418X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00007519 000000441616094 JACQUELINE ALINE SILVA GALDINO

LISTA NNA (LEI nº 15.939/13)
CLASSIF. R.G. NOME

00001926 000000427284326 ERICA RODRIGUES DOS SANTOS

00001927 00000040692191X SIMONE FERREIRA DOS SANTOS

00001928 000000441433947 NATALIA EUGENIA MARTINS

00001929 00000036414631X ELISANGELA LINHARES DA SILVA

00001930 000000552251860 TATIANA DE SOUZA SANTOS

00001931 000000435985954 JULIANNY MICHELI DA SILVA

00001932 000000402562252 ALIANA DA SILVA ROCHA
 00001933 000000155806786 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

OBS.1)Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS/SEGES, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G., CPF (ou comprovante de inscrição)
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);

- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);

- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;

- Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma do Curso em entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de Grau);

- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público.

- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;

- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644/1980;

- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013;

- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por SME/COGEP/DICAR, se não servidor;

- 02 fotos 3x4;

- Possuir 18 (dezoito)anos completos até a data da posse

- Último demonstrativo de pagamento, se funcionário;

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

NOMEANDO,
 nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007,

de acordo com o resultado final do **CONCURSO DE ACESSO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 09/08/2022 – Processo SEI nº 6016.2022/0054260-8– SME-G

DIRETOR DE ESCOLA - REF. QPE 17 A PROC. 2015.0.085.705-6 - LISTA GERAL
CLASS RF NOME

00001032 6388825-3 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00001033 7215193-1 GLEYCILENE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

OBS.1)Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS/SEGES, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de Curso ou Diploma do Curso Superior em Entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de grau);

- Licenciatura Plena em Pedagogia; ou

- Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou

- Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05; e

- Experiência mínima de 3(três) anos no Magistério

- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente até a data do ato da posse.

- 1 (uma) foto 3x4 recente.

OBS.2) Conforme artigo 12 da Lei 12.396/97 os candidatos ora nomeados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação para providências de posse.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

NOMEANDO,
 nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO DE ACESSO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 09/08/2022 – Processo SEI nº 6016.2022/0054260-8– SME-G

SUPERVISOR ESCOLAR - REF. QPE 18 A PROC. 2015.0.085.705-6

LISTA GERAL
CLASS RF NOME

00000342 7491450-1 ALUISIO COUTINHO LEITE

OBS.1)Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS/SEGES, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de Curso ou Diploma do Curso Superior em Entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de grau);

- Licenciatura Plena em Pedagogia; ou

- Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou

- Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05; e

- Experiência mínima de 6 (seis) anos no Magistério, sendo 3 (três) anos em cargos/funções de Gestão Educacional;

- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente até a data do ato da posse.

- 1 (uma) foto 3x4 recente.

OBS.2) Conforme artigo 12 da Lei 12.396/97 os candidatos ora nomeados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação para providências de posse.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

NOMEANDO,
 nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO DE ACESSO** realizado e conforme a Ação nº 1000647-47.2022.8.26.0053 .

Cumprimento Definitivo
PROCESSO 6021.2022/0004927-5
DIRETOR DE ESCOLA - REF. QPE 17 A PROC. 2015.0.085.705-6 - LISTA GERAL
CLASS RF NOME

00000281 7493410-1 SIMONE APARECIDA PATEKOSKI

OBS.1)Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS/SEGES, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de Curso ou Diploma do Curso Superior em Entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de grau);

- Licenciatura Plena em Pedagogia; ou

- Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou

- Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05; e

- Experiência mínima de 3(três) anos no Magistério

- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente até a data do ato da posse.

- 1 (uma) foto 3x4 recente.

OBS.2) Conforme artigo 12 da Lei 12.396/97 os candidatos ora nomeados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação para providências de posse.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

TORNANDO SEM EFEITO A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ) NIVEL I,EM NOME DE AMAURI JOSE MARQUES, RG 25827802X, CLASSIF 004 DA LISTA PCD, TENDO EM VISTA A SUA NÃO CARACTERIZAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA NOS TERMOS DA LEI Nº13.398/2002 (DOC DE 18/11/2022), VOLTANDO A FIGURAR APENAS NA LISTA GERAL DE CANDIDADOS APROVADOS CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ao dia 29 do mês de dezembro do ano de 2022, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Denise Soares Ramos, Casa Civil, realizou-se a 49ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2022, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2022/0004345-5.

Dado início a 49ª Reunião Ordinária de 2022, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6011.2022/0003785-0	CASA CIVIL	MARIA LUIZA VILELLA
6013.2022/0005768-1	SG	BRUNNA VICENTE COTINGUIBA
6013.2022/0005768-1	SG	BRUNO MATEUS SANTOS COSTA
6013.2022/0005768-1	SG	CLAUDETE DOS SANTOS
6013.2022/0005768-1	SG	FERNANDO SOLA NETO JUNIOR
6013.2022/0005768-1	SG	THIAGO TADEU CAVALCANTI SANTOS
6011.2022/0003701-9	SGM	MARCIA VIRICE CONCEIÇÃO
6024.2022/0012422-2	SMADS	ADRIANA GOMES MURADOR
6025.2022/0033811-2	SMC	ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
6074.2022/0008617-0	SMDHC	FILPE FERREIRA DA SILVA
6074.2022/0009917-4	SMDHC	ANA KATARINA OLIVEIRA MATHIAS BARBOSA
6074.2022/0009918-2	SMDHC	PRISCILA BRITO DE OLIVEIRA MACHADO
6016.2022/0129292-3	SME	UALACE ABADE MACHADO
6016.2022/0136692-7	SME	AUSTIN MARTIM MEDEIROS
6016.2022/0136693-5	SME	RICARDO OLIVERI PAULINO
6016.2022/0137046-0	SME	SIMONE APARECIDA MACHADO
6016.2022/0137109-2	SME	LUANA MARGANELLI ESBERARD
6023.2022/0002261-0	SMIT	JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO FRATESCHI
6023.2022/0002261-0</		